

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000088/2023**Empenhos nº:** 117/2023**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.**Contratada:** RENAN CARLOS SANT ANNA ME**CNPJ:** 19.975.613/0001-72**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONAGEM "SUPER SERVIDOR" PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DE PROFISSÕES 2023 - PARQUE DA UVA**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE  
DE PAULO****EDITAL Nº 01/2023**

O Presidente e a Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais e seguindo o Regimento Interno do CGHCSVP, faz saber que o processo eleitoral para preenchimento das vagas do Conselho Gestor do Hospital, para mandato de dois anos, iniciar-se-á com as inscrições a partir do dia 23 de outubro de 2023 até o dia 31 de outubro de 2023.

**VAGAS EM ABERTO:**

**I - 50% de usuários do SUS**, não vinculados a qualquer serviço de saúde da microrregião de Jundiaí, sem vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer outros segmentos representados no Conselho (art.68 do código Estadual de Saúde):

- 06 (seis) representantes da sociedade civil, do segmento usuário SUS de Jundiaí.
- 01 (um) representante do segmento de usuários Conselhos Municipais da Microrregião.
- 01 (um) representante do COMUS (exclusivamente do segmento dos usuários).

**II - 25% de trabalhadores de saúde**

- 03 (três) representantes dos trabalhadores do HCSVP.
- 01 (um) representante da Associação dos Trabalhadores.

**III - 25% Direção do HCSVP / Secretaria Municipal de Saúde**

- 01 (um) representante do corpo diretivo do HCSVP (Superintendente).
- 01 (um) representante do corpo diretivo do HCSVP (Diretor).
- 01 (um) representante indicado pela Diretoria Estatutária do HCSVP.
- 01 (um) representante da Administração Pública (SMS).

Para cada titular haverá um suplente, sendo que os do corpo Diretivo do HCSVP e os do Governo serão indicados e os demais serão eleitos.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS),  
REPRESENTANTES DOS CONSELHOS GESTORES DAS UBS DE  
JUNDIAÍ:**

Dos representantes da sociedade civil (usuários SUS), as inscrições deverão ser realizadas através da ficha de inscrição, distribuídas na (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente) e entregues aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSVP (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente), no período de 23/10/2023 à 31/10/2023, com Xerox dos documentos (RG ou CNH e Carteira da UBS).

Dos representantes dos Conselhos Gestores das UBS, as inscrições deverão ser feitas, do dia 23/10/2023 à 31/10/2023, em suas respectivas UBS e/ou Policlínicas. Dentro do prazo de 06/11/2023 à 07/11/2023 será agendada eleição pelo Gerente da Unidade de Saúde e/ou Policlínica, que será o responsável por coordenar o processo eleitoral em sua Unidade.

Realizada a eleição, o Gerente encaminhará a Comissão Eleitoral do CGHCSVP, na Portaria Central do Hospital São Vicente, até o dia 09/11/2023, a ata da Plenária de eleição, com a ficha de inscrição do candidato eleito, contendo nome, número do RG e CPF, profissão e endereço, número de cadastro da UBS e/ou Policlínica, assinatura do Candidato e assinatura da Gerente da Unidade de Saúde e/ou Policlínica, e também Xerox do RG ou CNH e Carteira da UBS ou Policlínica.

No dia 10/11/2023 será realizada a análise pela Comissão Eleitoral do CGHCSVP, da ficha de inscrição dos eleitos nas Unidades de Saúde e/ou Policlínicas e as fichas recebidas na Portaria do Hospital São Vicente de Paulo.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

A publicação dos aptos e inaptos se dará no dia 17/11/2023, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

O prazo para apresentação de recurso dos candidatos inaptos será do dia 20/11/2023 à 22/11/2023, e deverá ser encaminhado aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSVP (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente).

A publicação com os deferimentos finais se dará no dia 29/11/2023, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

No dia 08/12/2023, às 20:00 horas, na CRIJU – Centro de Referência do Idoso em Jundiaí, na Rua Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Arens – Jundiaí - SP, ocorrerá a Plenária do CGHCSVP para eleição dos representantes da sociedade civil (usuários SUS), dos representantes dos Conselhos Gestores das UBS e/ou Policlínicas.

Conforme Regimento Interno, capítulo VI, Art. 6º, item IV, terá direito ao voto, somente os eleitores inscritos (dentro do período de inscrição) e aptos, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, como também o conjunto de representantes dos usuários já eleitos (titulares e suplentes) do atual Conselho Gestor, onde os todos votarão em apenas 01 (um) candidato.

A eleição se dará por voto nominal, seguindo a lista de presença. Em caso de empate será eleito o candidato com a maior idade. Os eleitos tomam posse a partir da primeira reunião do Conselho Gestor no mês de janeiro de 2024.

Não será permitida boca de urna na Plenária e os candidatos não podem ter vínculos de qualquer natureza com a Entidade.

Não será permitida a entrada dos eleitores após as 20h15min.

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS DE UM DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS DA MICRO-REGIÃO:**

As indicações deverão ser encaminhadas do dia 23/10/2023 à 31/10/2023 aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSVP (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente de Paulo).

Havendo mais do que dois candidatos inscritos, será realizada Plenária de eleição entre os candidatos no dia 08/12/2023, às 20:00 horas, na CRIJU – Centro de Referência do Idoso em Jundiaí, na Rua: Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens – Jundiaí – SP.

Não será permitida a entrada dos eleitores após as 20h15min.

Cada eleitor votará em apenas 01 (um) candidato. A eleição se dará por voto nominal, seguindo a lista de presença.

Os representantes da microrregião, usuários, poderão ocupar somente uma vaga por município, por vez. Em caso de empate será eleito o candidato com a maior idade. Os eleitos tomam posse a partir da primeira reunião do Conselho Gestor no mês de janeiro de 2024.

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO HOSPITAL SÃO  
VICENTE DE PAULO:**

As inscrições deverão ser feitas do dia 23/10/2023 ao dia 31/10/2023 no próprio Hospital, na portaria de visitas.

Do dia 06/11/2023 ao dia 07/11/2023, será realizada na própria entidade a eleição dos candidatos representantes dos trabalhadores de saúde do Hospital São Vicente de Paulo (Funcionários do Hospital).

A apuração dos votos se dará no dia 10/11/2023.

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES  
DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS OU SIMILARES DOS  
PROFISSIONAIS DA SAÚDE:**

As Associações, Sindicatos ou similar de profissionais de saúde deverão encaminhar ofício, referendando seu representante, do dia 23/10/2023 à 31/10/2023, aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSVP (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente).

Havendo mais de dois candidatos inscritos, será realizada Plenária de Eleição entre os candidatos no dia 08/12/2023, às 20:00 horas, na CRIJU – Centro de Referência do Idoso em Jundiaí, na Rua: Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens - Jundiaí-SP.

Não será permitida a entrada dos eleitores após as 20h15min.

Cada eleitor votará em apenas 01 (um) candidato. A eleição se dará por voto nominal, seguindo a lista de presença. Em caso de empate será eleito o candidato com a maior idade. Os eleitos tomam posse a partir da primeira reunião do Conselho Gestor no mês de janeiro de 2024.

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
COMUS****REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE  
PAULO****REPRESENTANTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA  
SAÚDE – UGPS****REPRESENTANTE INDICADO PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA DO  
HCSVP**

As indicações dos representantes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, dos representantes da Direção do HCSVP, dos representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS, e do representante indicado pela Diretoria Estatutária do HCSVP, deverão encaminhar ofício, referendando seu representante, à Comissão Eleitoral